



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde

Para: **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Motivo: **Aditivo de prazo por 180 (cento e oitenta dias)**

Contrato nº 146/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021

Contratada: **J D ROCHA DA SILVA - ME: CNPJ nº 04.201.570.0001-09**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM PACIENTES ENCAMINHADOS COM DIAGNOSTICOS DE COVID – 19, QUE POR VENTURA VIEREM A ÓBITO NAS CIDADES DE SANTARÉM E ITAITUBA – PA.

Venho pelo presente, a propósito da necessidade de aditar, constantes do Contrato nº 146/2021, em virtude as seguintes justificativas:

O Contrato nº 146/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa J D ROCHA D SILVA – ME CNPJ: 04.201.570.0001-09, tem como objeto prestação de serviços funerários com pacientes encaminhados com diagnósticos de COVID -19, que por ventura vierem a óbito nas cidades de Santarém e Itaituba – PA. O mesmo dar-se execução até 31 de dezembro de 2021, sendo portanto, necessário o aditamento do referido contrato de prazo por 180 (cento e oitenta) dias do contrato.

Dentre os principais motivos que ensejam tal solicitação: é o fato de que fomos surpreendidos com a situação de emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) alterando toda a rotina de negócios, mercado de trabalho, e serviços, dentre os principais o de abastecimento, obrigando a gestão a tomar medidas que minimizem os impactos causados pelo referido vírus.

Assim, é prudente a autorização da solicitação de **aditivo de prazo por 180 (cento e oitenta) dias do Contrato nº146/2021**, dado que ainda não foram fornecidos todos os serviços.

Monte Alegre (PA), 30 de dezembro de 2021.


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº508/2021- GAB/PMMA